



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento nº 1 ao Edital de Concorrência nº 01/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital de Concorrência nº 01/2025, recebido presencialmente na Sede do CRMV-RS, em 12 de agosto de 2025, nos termos da Cláusula 5 do Edital – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, seguem as informações:

Esclarecimento 1:

1. O edital estabelece sendo uma que a Ideia Criativa deve ser corporificada com até 10 peças peça por meio de comunicação, da seguinte forma:

“11.3.3 Ideia Criativa: apresentação pela licitante de campanha publicitária, observadas as seguintes

disposições:

a) apresentar como exemplos as peças e/ou materiais para corporificar objetivamente sua proposta

de solução do(s) desafio(s) ou problema(s), geral ou específico, de comunicação, conforme

explicado na Estratégia de Comunicação Publicitária limitado a 10 peças, sendo somente 01 (uma)

peça para cada 01 (um) dos seguintes meios:

- Jornal*
- Cartaz*
- Folder*
- Rádio*
- Internet*
- TV*
- Outdoor.*
- Vídeo Youtube ou Tiktok*
- Spot*
- Busdoor”*

Entendemos ter havido um equívoco ao listar o meio **rádio** e a peça **spot** (como se esta fosse um meio, quando se trata de uma peça de rádio)

Se for retirado o spot desta lista, qual novo meio será acrescentado, dado que devemos apresentar até 10 peças, uma por meio?





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul
Resposta: É correto informar que a peça spot compõe as dez (10) peças e é de livre criação, devendo ser criada ainda outra peça de livre escolha para o meio rádio.

2. Ainda na lista de meios, são elencados o meio **Internet** e o meio (?) **Vídeo YouTube ou Tiktok**.

É correto de nossa parte interpretar o meio “Vídeo YouTube ou Tiktok” como sendo o meio Rede Social, diferente portanto do meio “internet” que envolve a comunicação digital, portais, sites, apps etc?”

Resposta: Não é correto. Cada rede tem a sua linguagem apropriada, por este motivo solicitamos estas Redes Sociais específicas mantendo os meios “Vídeo Youtube ou Tiktok”. No item Internet é de livre escolha qual o meio de internet poderá ser utilizado. Ficam mantidas as 10 peças publicitárias.

3. O edital estabelece que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados no Portal de Compras do Governo Federal:

" 5.1.2. A Comissão de Licitações dará conhecimento das respostas aos esclarecimentos, apenas por escrito, exclusivamente mediante a divulgação na internet no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> sem informar a identidade da licitante consulente e de seu representante."

Não encontramos no portal de compras acima um local onde estejam publicados os documentos e esclarecimentos porventura já divulgados.

O endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> está correto? Se sim, qual o caminho para chegar à página específica de esclarecimentos do presente certame?

Resposta: Após análise às possibilidades do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) gerenciado pelo Governo Federal, identificou-se que na modalidade “Concorrência Presencial” o sistema não disponibiliza campo para inserção dos esclarecimentos recebidos e respondidos. Neste sentido, atendendo aos requisitos de transparência do certame, os pedidos de esclarecimentos e impugnações que venham a ser recebidos serão divulgados no sítio oficial da Administração e serão disponibilizados para retirada presencial na Sede do CRMV-RS.

Link de acesso ao sítio oficial:

<https://www.crmvrs.gov.br/transparencia/concorrencias.php>

Endereço da Sede da Autarquia para retirada presencial:

Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, sala 201, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-006. Horário de atendimento das 9:00h às 16:00 sem fechar ao meio dia.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

Comissão de Licitação
CRMV-RS